

COMITÊ DOS RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E PORÇÃO GOIANA DO RIO SÃO MARCOS

DELIBERAÇÃO Nº 006, DE 30 DE MAIO DE 2019

Aprova os projetos para encaminhamento ao Comitê do Paranaíba em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos - CBH CVSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CERHi nº 19, de 13 de setembro de 2011, e no Decreto Estadual nº 7.536, de 29 de dezembro de 2011, e tendo em vista a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e a Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, em sua 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2019, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, na cidade de Goiânia/GO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “Avaliação Ambiental como Construção de Ferramenta para o Planejamento Territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Samambaia (Cristalina/GO)” proposto pela Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás – IRRIGO.

Art. 2º Aprovar o projeto “Águas Produtivas” proposto pela Cooperativa Mista de Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil – COOPBRASIL.

Art. 3º Encaminhar os referidos projetos para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba / ABHA – Gestão de Águas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – Demanda Espontânea.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de maio de 2019.



WILSON DE AZEVEDO FILHO
Presidente do CBH CVSM